CÂMARA MUNICIPAL DE GÁLIA

MOÇÃO N.º 005/2021

ENCAMINHA MOÇÃO DE CONGRATULAÇÕES AOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE GÁLIA, ESTADO DE SÃO PAULO, E TRABALHADORES DA REDE PRIVADA, QUE SE ENCONTRAM NA LINHA DE FRENTE DO COMBATE Á DOENÇA INFECCIOSA *COVID-19*.

CONSIDERANDO o papel fundamental e essencial desenvolvido pelos profissionais da SAÚDE da Prefeitura Municipal da cidade de Gália/SP, na qual com determinação e afinco vem assumindo desde o mês de março de 2020, quando se iniciou a crise sanitária mundial, a linha de frente no combate à doença infecciosa *covid-19*, causada pelo agente patogênico *coronavírus*;

CONSIDERANDO a determinação desses profissionais que, dentre outros, vem desenvolvendo suas atividades voltadas para o zelo da saúde da população galiense com competência, dignidade, e, sobretudo, sem medir esforços, e com certeza contribuiu para salvar inúmeras vidas de cidadãos de nosso município;

CONSIDERANDO que a atuação dos profissionais da saúde se mostra AUTRUÍSTA, pois coloca a saúde do próximo como prioridade em detrimento de sua própria saúde e bem estar e de sua família.

REQUEREMOS à Mesa Diretora e depois de consultado o r. Plenário desta r. Casa de Leis, com suporte no art. 183, § 1.º, inciso XI, c.c. art. 224, § 1.º, inciso V, do Regimento Interno da Câmara Municipal de Gália/SP, seja conferida MOÇÃO DE CONGRATULAÇÕES E APLAUSOS aos PROFISSIONAIS DA SAÚDE, dentre os quais os PROFISSIONAIS DA LIMPEZA, ADMINISTRAÇÃO, RECEPÇÃO e OUTROS, da PREFEITURA MUNICIPAL DA CIDADE DE GÁLIA/SP, bem como todos aos COLABORADORES indistintamente do HOSPITAL SÃO VICENTE DE GÁLIA/SP, inclusive os PRESTADORES DE SERVIÇOS LABORATORIAIS, consignando que à CÂMARA MUNICIPAL DE GÁLIA/SP tem o orgulho de compartilhar dos seus esforços em prol do bem estar e saúde da população galiense em meio à pandemia provocada pelo agente patogênico *coronavírus*.

REQUEREMOS, igualmente, sejam encaminhadas cópias certificadas dessa Moção ao Exmo. Sr. Secretário da Saúde do município de Gália/SP, bem como para o Presidente do Hospital São Vicente de Gália/SP – Irmandade Beneficente São José, para que estes possam dar ampla divulgação e conhecimento da presente ao senhores profissionais homenageados.

Câmara Municipal de Gália/SP, em 06 de maio de 2021.

Ramiro de Almeida Afonso
Vereador

Ana Priscila Nunes Cervelin
Vereadora

CÂMARA MUNICIPAL DE GÁLIA
www.camaragalia.sp.gov.br
Protocolo N.º 2877
06/05/2021 10:29:22
DEBORA ALMASAN PIRES